

Cachoeiro segue em risco baixo, mas em alerta com indicadores da pandemia



página 03



página 04

Mais de 2,6 mil pessoas participaram do mutirão de vacinação contra a Covid-19



página 04

Ouvidoria fez pesquisas de satisfação na Feira de Negócios



página 05

Estudantes da rede municipal de Cachoeiro receberão reforço escolar

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro segue em risco baixo, mas em alerta com indicadores da pandemia

Pela nona semana consecutiva, Cachoeiro de Itapemirim recebeu classificação de risco baixo para Covid-19 pelo governo estadual. Apesar disso, os indicadores relacionados à pandemia no município tem apresentado relativa piora, o que acende o alerta para a população e o poder público.

De acordo com os dados coletados pelo Serviço de Comando Operacional (SCO) da Prefeitura de Cachoeiro para combate à pandemia, o número de casos ativos subiu 41,60% em uma semana – de 125, em 18 de agosto, para 177, na última quarta-feira (25).

Nesse mesmo período, a média móvel de óbitos subiu de 0,21 para 0,64 (+204,76%). Apenas o índice de ocupação de leitos UTI tem apresentado queda, e na última quarta-feira fechou em 19,95% (em 18 de agosto, estava em 22,40%).

Para efeito de comparação, um mês atrás, em 28 de julho, os casos ativos do município eram 91; a média móvel de mortes, 0,21; e o nível de ocupação de leitos UTI, 33,01%.

“A queda na ocupação de leitos tem sido um fator importante para que Cachoeiro se mantenha em risco baixo. A vacinação também está em estágio avançado, o que é fundamental para o combate à Covid-19.

Entretanto, mesmo quem já se vacinou não pode se descuidar dos protocolos sanitários básicos, fundamentais para que a gente não perca o controle novamente e a situação piore. O poder público continua fiscalização o cumprimento das regras nos estabelecimentos, e contamos com o apoio da população nessa luta”, afirma o vice-prefeito de Cachoeiro, Ruy Guedes, que coordena o SCO.

PREOCUPAÇÃO COM SINTOMAS GRIPAIS LEVES

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim alerta a população sobre a ocorrência de sintomas

gripais leves. Em muitos casos, pessoas continuam seguindo suas atividades rotineiras ao apresentarem manifestações mais brandas de Covid-19, por acharem se tratar de gripe ou resfriado, contribuindo para disseminação do coronavírus.

O risco se torna maior com a presença da variante delta no Brasil – mesmo que não haja confirmação de sua circulação em Cachoeiro. A delta tem transmissibilidade maior, mas os sintomas costumam ser mais brandos, como dor de garganta, coriza e febre – não há tantas ocorrências de tosse e perda do paladar e olfato, por exemplo. Isso contribui para que possa ser confundida com um simples resfriado.

Número de casos ativos e de óbitos tem subido; população deve manter protocolos sanitários



CONTINUAMOS EM RISCO **BAIXO**

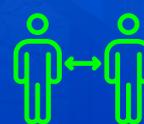
MAS NÃO PODEMOS RELAXAR COM A PREVENÇÃO



**HIGIENIZE
AS MÃOS**



**USE
MÁSCARA**



**RESPEITE O
DISTANCIAMENTO**

Mais de 2,6 mil pessoas participaram do mutirão de vacinação contra a Covid-19

O mutirão de vacinação contra a Covid-19 realizado pela Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro de Itapemirim, na sexta-feira (27) e no sábado (28), alcançou 2.644 pessoas. Desse total, 1.980 tomaram a segunda dose, e 664, a primeira dose.

A ação ocorreu nas unidades básicas de saúde (UBS) e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu, tendo sido voltada aos seguintes públicos: quem estava com a segunda dose em atraso ou vencendo no dia do mutirão; pessoas a partir de 18 anos que ainda não receberam a primeira dose; e vacinados com Pfizer e AstraZeneca, com segunda dose marcada para até 12 de setembro, que quiseram antecipar a imunização.

Morador do bairro Aeroporto, Juarez dos Santos Felipe, de 40 anos, estava com a segunda dose atrasada e aproveitou o sábado para se vacinar na Policlínica Municipal. “Não tinha conseguido antes, estava mais complicado achar dose da Coronavac. Demorou um pouquinho, mas a sensação é de alívio. O mutirão ajuda

muito, porque, durante a semana, é mais difícil sair do trabalho”, comentou.

Quem também aproveitou o mutirão para tomar a segunda dose foi Elizangela Aparecida Maganha Cantalejo, de 38 anos, moradora do bairro Boa Vista. “Minha data era segunda-feira, mas, como deixaram adiantar, eu decidi aproveitar para tomar a segunda dose de uma vez, porque no sábado é mais fácil”, disse.

No caso de Júlia Fonseca Sartório, 58 anos, moradora do bairro São Francisco de Assis, a segunda dose estava marcada para 2 de setembro, e ela também resolveu adiantar. “O mutirão ajudou muito. Agora é continuar tomando os cuidados, para evitar essa doença”, ressaltou Júlia.

PRIMEIRA DOSE

Já Elisamara Martins Silva, de 23 anos, moradora do Basileia, não tinha conseguido tomar a primeira dose, anteriormente, e aproveitou o mutirão. “Eu tive crise alérgica e preferi não vir me vacinar. O mutirão foi bastante importante, porque eu achei que não ia

conseguir me vacinar tão cedo, teria que esperar abrir de novo para a minha faixa etária”, comemorou.

“Nós temos adotado diversas estratégias para alcançar todas as pessoas e já ultrapassamos as 180 mil doses aplicadas no município. É fundamental que as pessoas procurem se vacinar assim que possível para elas, que não deixem de completar o esquema vacinal e que não se esqueçam dos cuidados sanitários, ainda indispensáveis para o combate à pandemia”, afirma o secretário municipal de saúde, Alex Wingler.



Ação ocorreu sexta (27) e sábado (28) nas unidades básicas de saúde e na Policlínica Municipal

Ouvidoria fez pesquisas de satisfação na Feira de Negócios e Mutirão do Procon

A Controladoria Geral do Município (CGM) de Cachoeiro de Itapemirim, por meio da Ouvidoria Geral (OGM), realizou pesquisas de satisfação em dois importantes eventos realizados pela Prefeitura e instituições parceiras, na última semana, no Parque de Exposição do município: a 15ª Feira de Negócios e o 8º Mutirão de Negociação de Dívidas. De modo geral, as consultas mostram que os visitantes aprovaram as atividades.

Na Feira de Negócios, que ocorreu entre quarta-feira (25) e sábado (28), foram consultados 201 visitantes, de Cachoeiro e municípios vizinhos. Para 94%, o evento foi considerado ótimo ou bom. Os respondentes puderam dar notas de 1 a 5 para o evento: 127 deram 5 (equivalente a ótimo), 63 deram 4 (bom) e 11 deram nota

3 (regular).

Também foram ouvidos 39 expositores do evento. A aprovação foi de 82% – 32 deram notas 4 ou 5.

Já no Mutirão de Negociação de Dívidas, realizado de quarta (25) a sexta (27), foram ouvidos 131 participantes. Mais de 80% avaliaram o evento como ótimo ou bom.

Além da avaliação, os respondentes puderam fazer sugestões para as próximas edições dos dois eventos, colaborando, assim, com o planejamento dessas atividades.

A CGM explica que a pesquisa de satisfação que realiza em eventos e serviços da Prefeitura tem como objetivo a aproximação do cidadão com a administração municipal, para que, juntos, identifiquem oportunidades de melhorias

no atendimento à população.

“As pesquisas são uma importante ferramenta de incentivo às práticas de controle social, contribuindo para uma maior transparência e eficiência na administração pública”, destaca a controladora-geral, Mylena Gomes Lopes.

De acordo com a ouvidora geral, Thaynna Silveira, a aplicação das pesquisas é desenvolvida pelo setor desde 2019 e tem contribuído para o aperfeiçoamento contínuo das ações municipais.

“É extremamente relevante, porque a pesquisa funciona como complementação do trabalho que desenvolvemos por meio dos nossos canais de atendimento. Ninguém melhor do que o público-alvo do serviço ou evento para avaliar a iniciativa”, frisa.

Estudantes da rede municipal de Cachoeiro receberão reforço escolar

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Portaria nº 964/2021, publicada nesta segunda-feira (30), no Diário Oficial do Município, institui, nas escolas municipais, o projeto pedagógico “Reforçando Aprendizagens”.

O objetivo é reforçar o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes que apresentam defasagem de conhecimentos em Língua Portuguesa, com a oferta de acompanhamento e atividades extras.

A iniciativa vai ajudar os alunos na superação das dificuldades detectadas, pela equipe pedagógica, na aquisição das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e Currículo do Espírito Santo.

Serão contemplados estudantes de 1º ao 9º ano do ensino fundamental. Nas turmas de 1º e 2º ano, as atividades serão desenvolvidas por professor assistente, que atuará junto ao professor regente da sala de aula, dentro do horário de aula

do estudante. Já para as turmas de 3º ao 9º ano, será ofertada, no horário das 12h às 12h50, a sexta aula para os alunos do turno matutino e a primeira aula para os do turno vespertino.

As unidades de ensino se organizarão para atender, no máximo, dez alunos por turma, respeitando os protocolos de segurança contra o coronavírus preconizados pelas Portarias SEDU/SESA 01-R/2020 e 02-R/2020.

As atividades do projeto começarão na próxima semana. Para que o estudante participe da iniciativa, é necessário que o responsável entre em contato com a unidade de ensino e faça a adesão. As escolas também entrarão em contato com as famílias para explicar como funcionará o reforço escolar e saber do interesse dos estudantes em participar.

“Com esse trabalho, nossos alunos terão a oportunidade de consolidar e ampliar os conhecimentos, vencendo os obstáculos presentes em sua aprendizagem – muitos

deles surgidos ou agravados em razão da suspensão das aulas presenciais, decorrente da pandemia. É uma forma de aprimorar o conhecimento e garantir um excelente desempenho para todos, de forma igualitária”, destaca a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Atividades do projeto “Reforçando Aprendizagens” começam na próxima semana



VAI VACINAR?

**DOE 1KG
DE ALIMENTO,
ÁLCOOL EM
GEL OU SABÃO.**

**JUNTOS PODEMOS MUDAR A
VIDA DE VÁRIAS FAMÍLIAS!**





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 31 de agosto de 2021 - Nº 6381

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.870

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.242.665,69 (um milhão duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Aumento Redução

ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
100100010000 31901174000 0,00 20.000,00
Total por Ação 0,00 20.000,00
Total por Unidade 0,00 20.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
AÇÃO: 2.170 - GESTÃO DA DEFESA DO CONSUMIDOR

100100010000 31911308000 20.000,00 0,00
Total por Ação 20.000,00 0,00
Total por Unidade 20.000,00 0,00
Total por Órgão 20.000,00 20.000,00
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
100100010000 31901302000 53.594,67 0,00
Total por Ação 53.594,67 0,00
Total por Unidade 53.594,67 0,00
Total por Órgão 53.594,67 0,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR
AÇÃO: 2.153 - GESTÃO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
100100010000 31901301000 12.000,00 0,00
100100010000 31911308000 50.000,00 0,00
Total por Ação 62.000,00 0,00
Total por Unidade 62.000,00 0,00
Total por Órgão 62.000,00 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2.158 - GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS
100100010000 31901302000 90.968,15 0,00
Total por Ação 90.968,15 0,00
Total por Unidade 90.968,15 0,00
Total por Órgão 90.968,15 0,00
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
AÇÃO: 1.056 - REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 44905199000 0,00 40.686,18
Total por Ação 0,00 40.686,18
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
111100050000 31900401000 0,00 4.000,00
111100050000 31900413000 0,00 6.200,00
111300060000 31900499000 0,00 6.000,00
111100050000 31901133000 0,00 7.400,00
111100050000 31901143000 0,00 3.870,53
111100050000 31901145000 0,00 3.785,03
111100060000 31901145000 0,00 10.000,00
111100050000 31901150000 0,00 2.800,00
111100060000 31901150000 0,00 3.881,15
111100050000 31901174000 0,00 1.773,78
111100050000 31901301000 0,00 2.160,00
111100060000 31901399000 0,00 1.000,00
111100060000 33903021000 0,00 31.000,00
111100060000 33903204000 0,00 2.000,00
111100060000 33903301000 0,00 2.000,00
33903607000 111100060000 0,00 4.063,90
111100060000 33903630000 0,00 400,00
111100060000 33903646000 0,00 3.000,00
111100060000 33903709000 0,00 100,00
111100060000 33903710000 0,00 100,00
111100060000 33903899000 0,00 100,00
111100060000 33903901000 0,00 200,00

111100060000 33903933000 0,00 100,00
111100050000 33903961000 0,00 600,00
111100060000 33903961000 0,00 400,00
111100050000 33903977000 0,00 1.000,00
111100050000 33903983000 0,00 5.000,00
111100050000 33904012000 0,00 1.000,00
111100050000 33904099000 0,00 1.000,00
111100060000 33909399000 0,00 1.000,00
111200050000 31901301000 255,88 0,00
111100050000 31901302000 585,52 0,00
111100060000 31901302000 105.646,35 0,00
111200050000 31901302000 364.711,43 0,00
111200060000 31901302000 416.617,45 0,00
111300050000 31901302000 72.090,93 0,00
111100060000 31911308000 50.000,00 0,00
111300060000 31911308000 6.000,00 0,00
Total por Ação 1.015.907,56 105.934,39
Total por Unidade 1.015.907,56 146.620,57
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
111200010000 31901101000 0,00 364.967,31
111100010000 31901174000 0,00 3.338,00
111200010000 31901174000 0,00 416.617,45
111100010000 31909299000 0,00 4.273,30
111100010000 33903026000 0,00 3.000,00
111100010000 33909293000 0,00 5.000,00
Total por Ação 0,00 797.196,06
AÇÃO: 2.135 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
111300050000 31900499000 0,00 50.000,00
111300050000 31901101000 0,00 22.286,24
111300050000 31901302000 195,31 0,00
Total por Ação 195,31 72.286,24
Total por Unidade 195,31 869.482,30
Total por Órgão 1.016.102,87 1.016.102,87
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS
100100010000 31901110000 0,00 50.000,00

100100010000 31901174000 0,00 144.562,82
Total por Ação 0,00 194.562,82
Total por Unidade 0,00 194.562,82
Total por Órgão 0,00 194.562,82
ÓRGÃO: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR
AÇÃO: 2.201 - GESTAO DO INTERIOR
100100010000 31901101000 0,00 12.000,00
Total por Ação 0,00 12.000,00
Total por Unidade 0,00 12.000,00
Total por Órgão 0,00 12.000,00
Total da Movimentação 1.242.665,69 1.242.665,69

DECRETO Nº 30.877**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 57.973,12 (cinquenta e sete mil novecentos e setenta e três reais e doze centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
229000000006 31901101000 53.849,77 0,00
229000000006 31901110000 1.540,00 0,00
229000000006 31901142000 2.583,35 0,00
Total por Ação 57.973,12 0,00

Total por Unidade 57.973,12 0,00
Total por Órgão 57.973,12 0,00
Total da Movimentação 57.973,12 0,00

DECRETO Nº 30.878**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 267.641,07 (duzentos e sessenta e sete mil seiscentos e quarenta e um reais e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO: 2.109 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE
121100000000 31901101000 0,00 15.420,93
121100000000 31901302000 15.420,93 0,00
Total por Ação 15.420,93 15.420,93
AÇÃO: 2.113 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
221400003010 31900499000 6.429,78 0,00
221400003010 31901110000 496,46 0,00
121100000000 31901302000 183.771,93 0,00
121100000000 31901101000 0,00 183.771,93
Total por Ação 190.698,17 183.771,93
AÇÃO: 2.117 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
121100000000 31901131000 0,00 283,16
121100000000 31901302000 0,00 3.451,02
121100000000 31911308000 3.734,18 0,00

Total por Ação 3.734,18 3.734,18
ACÇÃO: 2.119 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
121100000000 31911308000 14.839,40 0,00
121100000000 31901101000 0,00 10.642,72
121100000000 31901133000 0,00 4.196,68
Total por Ação 14.839,40 14.839,40
ACÇÃO: 2.121 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
121100000000 31900401000 0,00 8.429,00
221400003011 31900401000 0,00 1.780,88
221400003010 31901101000 0,00 39.664,75
221400003010 31900401000 2.496,31 0,00
221400003011 31901143000 1.780,88 0,00
221400003010 31901174000 30.242,20 0,00
121100000000 31901302000 8.429,00 0,00
Total por Ação 42.948,39 49.874,63
Total por Unidade 267.641,07 267.641,07
Total por Órgão 267.641,07 267.641,07
Total da Movimentação 267.641,07 267.641,07

DECRETO Nº 30.883

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 31 de agosto de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Marcela Pereira Tabelini	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME

Art. 2º Nomear as servidoras abaixo relacionadas para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotadas na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de 31 de agosto de 2021, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Daniele Leandro de Sousa Vicente Conceição	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEME
Jeane Souza dos Santos Corradi	Coordenadora de Processos e Comunicação	C 4	SEME

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 958/2021**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº **19.307/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 19.307/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 959/2021**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº **39.271/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº 39.271/2019, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 965/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE MESTRADO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado

do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 217907/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar à servidora **SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS**, Professor PEB B, lotada na SEME, **licença com ônus** para participação em “Mestrado em Ensino, Educação Básica e Formação de Professores” na Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), *no período de 02 de agosto de 2021 a 30 de novembro de 2021*, nos termos dos artigos 57, 70 e 71, da Lei nº 3.995, de 24.11.94 – Estatuto do Magistério Público Municipal e Decreto nº 30.495/2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 966/2021**DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo **225709/2021**,

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a lotação da servidora **ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA DARÉ**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, da Secretaria Municipal de Educação - SEME para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, a partir de 1º de setembro de 2021.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 967/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **228715/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
VALDIR FERREIRA	Motorista	SEMMAT	30 DIAS	12/08/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 968/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº. **228715/2021**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **VALDIR FERREIRA**, Motorista, lotado na SEMMAT, no período de 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 11 de setembro de 2021, conforme documentação médica e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 228715/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de agosto de 2021, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 08 de fevereiro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 969/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **228713/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a **prorrogação de benefício auxílio-doença** à servidora **AIDA MARIA MARCHIORI**, Auxiliar de Serviços de Unidade de Saúde, lotada na SEMUS, no período de 89 (oitenta e nove) dias, a partir de *13 de agosto de 2021*, de acordo com atestado médico deferido pela MEDTRAB Medicina

e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo sob o nº 228713/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de agosto de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 10 de novembro de 2021*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 970/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **228890/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LIDIANI ARDISSON LEAL FASSARELA	Professor PEB A	SEME	30 DIAS	11/08/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 971/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no processo nº **229341/2021**, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de *licença para tratamento de saúde* ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
JUSSARA GOMES	Agente de Serviços da Educação	SEME	30 DIAS	19/08/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 972/2021

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE SERVIDOR.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, tendo em vista o que consta no Processo nº 204640/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a readaptação temporária da servidora ERENICE SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, em virtude de modificação em seu estado de saúde, conforme parecer da Medtrab Medicina e Segurança do Trabalho Ltda (Grupo Inovar), no qual determinou que a servidora deverá exercer atividades onde não demande de esforço físico, como pegar peso, a fim de uma melhora em seu quadro clínico, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 21 de junho de 2021, nos termos do Artigo 35, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Decreto nº 27.958/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 973/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
RAFAELA GAVA JUBINI	SEME	21/08/2021	229092/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 974/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado aos servidores abaixo mencionados, afastamento do expediente, no período de *20 (vinte)* dias, por motivo de **PATERNIDADE**, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), modificado pelos artigos 3º e 4º da Lei nº 7757/2019.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ALMIR BARBOSA DO NASCIMENTO	SEMAD	22/08/2021	228980/2021
TADEU PERON MOYSÉS UÉLLER	SEME	16/08/2021	227590/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 975/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 30.179/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores constantes na relação abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
		DURAÇÃO	INÍCIO	
ANA CLAUDIA DE LIMA MOTTA	CGM	01 DIA 01 DIA	23/08/2021 24/08/2021	229721/2021
EDSON FERREIRA DOS SANTOS	SEMSEG	01 DIA	10/08/2021	227011/2021
FABIANA FERREIRA PEREATO FERNANDES	SEME	16 DIAS	05/08/2021	225599/2021
GILVA AREAS CAETANO	SEME	60 DIAS	02/08/2021	224548/2021
TATIANE MORAES DA SILVA	SEME	05 DIAS	10/05/2021	208983/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2021.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 978/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir das referidas datas, a designação dos servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica de Projetos Prioritários de Governo, constantes dos incisos III e IV da Portaria nº 069/2021, de 22/01/2021.

Portaria nº	Servidor	A partir de
069/2021	Aline Marques Alves de Araujo	16/08/2021
	Maycon Almeida Costa	26/08/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 27 de agosto de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 019/2021 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS.

Contratada: Brumed Comércio Atacadista e Manutenção de Equipamentos Hospitalares Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116321.042

Natureza de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2020-221500006007

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

PRAZO: 31/12/2021

VALOR: 21.628,00 (Vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais.)

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Bruna Stecanela Klusener – Proprietária.

PROCESSO: Protocolo nº 18658/2020

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 020/2021 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS.

Contratada: Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116321.042

Natureza de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2020-221500006007

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

PRAZO: 31/12/2021

VALOR: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais.)

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Arthur Jorge de Almeida Moraes – Proprietário.

PROCESSO: Protocolo nº 18658/2020

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 021/2021 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS.

Contratada: Marte Equipamentos para Laboratório Eireli Epp

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116321.042

Natureza de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2020-221500006007

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

PRAZO: 31/12/2021

VALOR: 8.790,00 (Oito mil, setecentos e noventa reais)

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Rubens Rabelo Costa S. Messias – Proprietário.

PROCESSO: Protocolo nº 18658/2020

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 022/2021 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS.

Contratada: J.M.F Comercial Eireli - Me

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116321.042

Natureza de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2020-221500006007

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

PRAZO: 31/12/2021

VALOR: 68.421,10 (Sessenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um mil e dez centavos)

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Dilceia Gonçalves de Miranda Oliveira – Proprietária.

PROCESSO: Protocolo nº 18658/2020

EXTRATO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato 023/2021 - FMS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS.

Contratada: F V P Coelho ME

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Aquisição de Aparelhos, Equipamentos Médicos, Odontológicos e Hospitalares.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1030116321.042

Natureza de Despesa: 44905218000

Ficha/Fonte: 2020-221500006007

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2021.

PRAZO: 31/12/2021

VALOR: 764,05 (Setecentos e sessenta e quatro reais e cinco

centavos)
SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Felipe Viana Pinho Coelho – Proprietário.
PROCESSO: Protocolo nº 18658/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 237/2018 - FMS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: Marcus Vinicius Gasparini e s/m Riviane Vieira Silva

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 237/2018 firmado em 31/08/2018 por 12 (doze) meses, conforme Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:
 Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02
PROGRAMA DE TRABALHO: 1030516342.121
DESPESA: 3.3.90.36.15.000
FICHA: 3970 FONTE DE RECURSOS:121400003003

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021
PRAZO: 12 Meses
SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Marcus Vinicius Gasparini e s/m Riviane Vieira Silva - Locadores
PROCESSO: Protocolo nº 217655/2021.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CONTRIBUINTE: P. C. M. MONTEIRO – ME
ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO BRAGA, 87, CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES
CPF/CNPJ: Nº 04.024.356/0001-16
PROCESSO – PAS: Nº 213368/202 - DATA: 09/06/2021
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00512, SÉRIE - E - - DATA: 02/06/2021

INFRAÇÃO: “APÓS PASSAR PELO ESTABELECIMENTO 3 X FOI CONSTADA QUE A FUNCIONÁRIA IRIS DO CARMO SILVA, FOI PEGA NESSES 3 MOMENTOS SEM UTILIZAR MASCARA EMBORA TENHA SIDO ORIENTADA ANTERIORMENTE.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 3º, §1º (INCISO I, II E III), §2º, ART. 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DECRETO MUNICIPAL Nº 30.534/2021, ART. 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019. A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo

424, da Lei Municipal, por meio desta publicação torna público o extrato da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário– PAS, em epígrafe, de 26 de junho de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

CONTRIBUINTE: CIMART COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA CORONEL FRANCISCO BRAGA, 87, CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CPF/CNPJ: Nº 04.024.356/0001-16

PROCESSO – PAS: Nº 213370/2021 – DATA: 09/06/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00571, SÉRIE – E - DATA: 08/06/2021

INFRAÇÃO: “UTILIZAÇÃO INADEQUADA (NÃO COBRINDO NARIZ E BOCA) DE MÁSCARA POR PARTE DE SUAS FUNCIONÁRIAS E NÃO UTILIZAÇÃO MÁSCARA POR PARTE DE OUTRA FUNCIONÁRIA, INCLUSIVE, EM ATENDIMENTO A UMA CLIENTE.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 2º, INCISO III, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30534/2021, ART. 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019. A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal, por meio desta publicação torna público o extrato da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário– PAS, em epígrafe, de 08 de fevereiro de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

CONTRIBUINTE: ALAMEDA 25 LTDA. - ME

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, 22, CENTRO

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 11.690.004/0001-65

PROCESSO – PAS: Nº 212514/2021 – DATA: 02/06/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2329, SÉRIE - D, DATA: 27/05/2021

INFRAÇÃO: “NÃO CUMPRIMENTO DAS NOTIFICAÇÕES Nº 7879, Nº 7880 E Nº 7881, EMITIDAS EM 24/09/2019.”

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGO 396, INCISOS XXIX E XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019, C/C RDC Nº 216/2004 ANVISA.

PENALIDADE: MULTA DE 100 (CEM) UFUCI - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM), CONFORME ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019

A GVS – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal, por meio desta publicação torna público o extrato da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário– PAS, em epígrafe, de 23 de julho de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

CONTRIBUINTE: G R DE AVELAR ME

ENDEREÇO: RUA DOUTOR DEOLINDO, 177, BAIRRO BAIMINAS, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 29.634.533/0001-07

PROCESSO – PAS: Nº 206826/2021 - DATA: 29/04/2021

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 2328, SÉRIE – D - DATA: 20/04/2021

INFRAÇÃO: “1 - REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS SEM CONDIÇÕES ESTRUTURAIS NECESSÁRIAS E SEM O PREENCHIMENTO DAS DECLARAÇÕES.” E “2- AUSÊNCIA DO FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL DURANTE A AUDITORIA.”.

DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO: ARTIGOS 244, INCISOS I A VII E 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/19.

PENALIDADE: MULTA DE 100 (CEM) - - (UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM) , CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal, por meio desta publicação torna público o extrato da Decisão Final do Processo Administrativo Sanitário-PAS, em epígrafe, de 27 de maio de 2021. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2021.

DENCLAIR ESCOBAR DE ALMEIDA JUNIOR
Gerente de Vigilância Sanitária

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO,
MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000148/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 30 (trinta) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real

condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES / SUBTRAN – Subsecretaria de Trânsito, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para o seguinte endereço: Rua Valdir Almeida Rainha, nº 02 - 18, Bairro Nova Brasília – Cachoeiro de Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim, ES, CEP: 29.300-100 Tel: (28) 3155-5001.

DADOS DA INFRAÇÃO				
PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
RBD4143	256230	CH00006300	20/05/2021	554-1/01
HIP2425	256230	CH00009684	01/07/2021	574-6/03
CFC9663	256230	CH00007187	07/07/2021	550-9/00
MSZ4549	256230	CH00010541	07/07/2021	554-1/02
PPT9F60	256230	CH00010476	13/07/2021	763-3/01

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de Agosto de 2021.

FLÁVIO SANT'ANNA CUNHA
Subsecretário Municipal de Trânsito

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão de Pregão, torna pública a realização do **Pregão Eletrônico nº 030/2021 – ID 893092**. Objeto: **Aquisição de mudas de plantas e insumos para jardinagem, pelo sistema de Registro de Preços**. Acolhimento das propostas a partir de: 01/09/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 17/09/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 21/09/2021 às 9h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30/08/2021.

MICHELLE OLIVEIRA MASSENA
Pregoeira Oficial

IPACI

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 013/2017**

PROCESSO: 46-29786/2021

RESPALDO LEGAL: Art. 24, inciso X e art. 57, inciso II, todos da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI, CPF sob nº 000.800.907-45; RODRIGO SIMONATO SOARES, CPF sob nº 051.622.197-38, FRANCISCO SOARES LOUZADO, CPF sob o nº 105.041.577-95.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato de locação dos apartamentos de nº s 401,402 e 602 do

Edifício Santa Cecília, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 24, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

PRAZO: O prazo contratual fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 1º de setembro de 2021 e encerrando-se em 31 de agosto de 2022.

SIGNATÁRIOS: **EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), DÉBORA SIMONATO SOARES CARARI(LOCADORA), FRANCISCO SOARES LOUZADO (INVENTARIANTE) RODRIGO SIMONATO SOARES (LOCADOR).**

DATA CI

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI

CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIAS, HORÁRIOS E LOCAL: aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (23/04/2021), às 08:00 horas; aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (13/05/2021), às 09:00 horas; e, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um (21/05/2021), na sede da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº 28, 2º Pavimento, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.300-100. **CONVOCAÇÃO:** anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim no dia 15/04/2021, com o seguinte teor: “COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 - Empresa em Liquidação – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI, nomeados através do Decreto 30.330/2021”, a se reunirem para participarem da 3ª. Reunião do Conselho Fiscal “a realizar-se no dia 23 de abril de 2021 às 08:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1- FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021; 2- BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021; 3- ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de abril de 2021”. Constatou-se a presença dos Conselheiros Sr^a

Daniela Vianna Silva Sartorato, suplente do Sr. Jorge Elias Piazzarollo; Sr.^a Luciane Maria Ceccon e, Sr. Victor da Silva Pereira, nomeados pelo Decreto nº. 30.366, de 05/03/2021, publicado no Diário Oficial do Município do dia 08/03/2021. Durante as reuniões, compareceram em alguns momentos o Diretor de Tecnologia de Gestão da DATA CI, Sr. André Ferrari Fonseca. Instaladas as reuniões, procederam-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes da ordem do dia. 1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO REFERENTE AOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021: Após análise desde Conselho, recomendamos/sugerimos: a) Reiteramos

as recomendações efetuadas em atas anteriores para que nos pagamentos financeiros feitos de forma eletrônica seja informado no campo histórico do pagamento o número de documento fiscal e descrição que permita a perfeita identificação do que está sendo

pagos. b) Tendo em vista que parte dos pagamentos analisados não estão acostados aos processos de origem, não sendo possível, desta forma, a análise quanto aos aspectos contratuais, sugerimos que para os meses subsequentes sejam acostados os referidos contratos nos processos de pagamento. c) Não constam relatórios de consignações do evento da folha de pagamento, referentes aos empréstimos do Banco BANESTES, alusivos as competências de janeiro e fevereiro de 2021. d) Foram realizados pagamentos sem a comprovação de toda regularidade fiscal e trabalhista. No momento do pagamento haviam certidões com data de vencimento expirada. 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL REFERENTE AOS MESES DE

JANEIRO E FEVEREIRO DE 2021. Não houveram observações/recomendações a serem suscitadas por esta Comissão. 3) ASSUNTOS GERAIS: a) Conforme consulta aos sítios eletrônicos identificamos que a DATA CI possui regularidade fiscal e trabalhista até a presente data.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 21 de maio de 2021.

DANIELA VIANNA SILVA SARTORATO
Membro do Conselho Fiscal

LUCIANE MARIA CECCON
Membro do Conselho Fiscal

VICTOR DA SILVA PEREIRA
Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 326/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, mencionado abaixo, conforme atestado apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
ALINE ARIDI FERREIRA DE LIMA FREITAS	Assessor Gabinete Parlamentar	02	26/08/2021	27/08/2021	28/08/2021

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de agosto de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

RODOZAN COM. DE PEDRAS E TRANSP. EIRELI EPP, CNPJ Nº 37.600.775/0001-08, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO Nº 042/2021, (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), válida até 02 de agosto de 2023, por meio do processo digital nº 2920/2021, para a atividade enquadrada no item 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo; e certidão de inexigibilidade ambiental para a atividade enquadrada no item 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais – localizada Fazenda São Pedro do Salgadinho, Localidade de Santa Rosa, S/Nº, Distrito de Vargem Grande de Soturno, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 2922021FAT

DAM: 3699698

EXTRATO DE LICENÇA

DJR COMÉRCIO DE RECICLAGEM APARAS LTDA, CNPJ nº 40.817.489/0001-03, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - LICENÇA DE PREVIA –LP nº 015/2021 com validade até 03/08/2022, LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 018/2021 com validade até 03/08/2024 e LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 045/2021 com validade até 03/08/2026 por meio do protocolo digital nº 7282/2021, para atividade 20.01 – Triagem, desmontagem e/ou armazenamento temporário de resíduos sólidos reutilizáveis e/ou recicláveis não perigoso e 20.02 – Triagem, desmontagem e ou armazenamento temporário de resíduos sólidos Classe I (incluindo ferro velho). Localizando na rua Wilson Dalfior Santiago, nº 29 a 37, Waldir Furtado Amorim, CEP: 29.313-762.

Protocolo: 3082021FAT

DAM: 3700350



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS**Medidas Preventivas**

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio